



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 294/2022
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA CAMILA APARECIDA BARBOZA CARDOSO NOS TERMOS DO ARTIGO 170, INCISO II DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/1994, DE 11 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a penalidade disciplinar aplicada na Sindicância nº 004/2022, instaurada pela Portaria nº 290/2022

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público elucidar todas as questões que envolvam a prática de atos infracionais do quadro do funcionalismo público, a fim de que os serviços públicos continuem a serem prestados à sociedade com maior eficiência e eficácia, levando em consideração o grau de reprovabilidade da conduta do servidor, priorizando sempre o ser humano como sujeito maior das ações, contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida;

RESOLVE:

Art. 1º - Com supedâneo do inciso II artigo 170, da Lei Municipal nº 083/1994 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, fica determinada, a partir de 12 de setembro de 2022, e pelo prazo de 10 (dez) dias, a SUSPENSÃO não remunerada, da servidora pública Camila Aparecida Barboza Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 47.360.555-7 atualmente ocupante da função de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da penalidade disciplinar aplicada em Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 290/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de setembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças